DECRETO N. 6.115/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO – SENHOR VALDOMIRO DE VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor **VALDOMIRO DE VARGAS,** brasileiro, matrícula nº.198, do Cargo de Agente de Vigilância, 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 30 de setembro de 2.023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30 de setembro de 2.023.

Ministro Andreazza/RO, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 21/09/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

‘

‘